



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3490 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Pereira Alencar Arrais**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16 e por considerar a deliberação exarada por Eleição (Consulta Pública aos Discentes) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, realizada entre os dias 03 e 06 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** integrantes para compor a **Comissão de Representantes Discentes/PPGH**, da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de dois anos, com exercício datado de 18 de junho de 2025 até 18 de junho de 2027, com carga horária de 60h, as discentes do PPGH/UFG: 1) LARA DAMIANE DE OLIVEIRA ESTEVÃO, CPF nº 038.596.781-08; 2) MÁRCIA SANTOS SEVERINO, CPF nº 001.779.781-04;

CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 23/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5450022** e o código CRC **4C36BC39**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3621 DE 9 DE JUNHO DE 2026

O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Nicolini**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História/PPGH (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16 e por considerar a deliberação exarada por Eleição (**Consulta Pública para Representação Discente no PPGH - interstício 2026-2028**), realizada entre os dias 01 e 07 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** integrantes para compor a **Comissão de Representantes Discentes/PPGH**, da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de dois anos, com exercício datado de *08 de junho de 2026 até 08 de junho de 2028*, com carga horária de 60h, às/aos discentes do PPGH/UFG: 1) Flavianny Mendes de Paula (CPF nº 703.514.431-50); 2) Luiz Eduardo Barbosa Gonçalves (CPF nº 067.219.181-45); 3) Gustavo da Silva Lima (CPF nº 709.543.751-30). E como *membro suplente*: 1) Pedro Henrique Borges Guimarães (CPF nº 059.074.641-35); 2) Gustavo de Almeida Reis (CPF nº 701.943.371-54); 3) Frederico Tadeu Gondim (CPF nº 023.053.031-14).

CRISTIANO NICOLINI



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Nicolini, Coordenador de Pós-Graduação**, em 09/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6251196** e o código CRC **6D194715**.